



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - TO



ANO VIII

NAZARE QUINTA-FEIRA , 16 DE OUTUBRO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 0787

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GP

Decreto 033

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO DE NAZARE - TO
Departamento de Imprensa Oficial



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: <https://nazare.to.gov.br/diario-oficial/validar/2507870100>

GABINETE DO PREFEITO - GP

Decreto

DECRETO Nº 033/2025

DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Resolve estabelecer a composição da comissão Municipal para elaboração do Plano Municipal do Programa Primeira Infância do Município de Nazaré – TO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nazaré, Estado do Tocantins, nos termos da Lei Municipal Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão Municipal do Plano Municipal do Programa Primeira Infância do Município de Nazaré –TO, a partir desta data, com os seguintes objetivos e finalidade:

I - Elaborar o Plano Municipal do Programa Primeira Infância; com Diretrizes, Estratégicas e Metas;

II - Tomar decisões nas diferentes políticas e na sua efetivação;

III - Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortalecem a integralidade de cada setor, a implementação das ações de responsabilidades dos mesmos e o suporte junto ao gestor nas diferentes políticas para atendimentos às demandas identificadas pela comissão.

Art. 2º - Integram a Comissão Municipal do Plano Municipal do Programa Primeira Infância, representadas das políticas públicas intersetorial envolvidas na comissão:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

a) Valdinei Orione Torres da Silva

b) Poliany Ribeiro de Carvalho

II – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

a) Rafael Messias dos Santos

b) Maria de Nazaré Alves da Silva Conceição

III – Conselho Tutelar

a) Adson Pereira de Souza

b) Efigênia Silva Araujo

IV Secretaria Municipal de Saúde

a) Geandro Paiva de Oliveira

b) Murilo da Silva Maia

IV – Secretaria Municipal de Educação

a) Joao Edvan Vieira de Almeida

b) Idelvan Tito Carvalho

V –Secretaria Municipal de Planejamento e Financias

a) Danilo da Silva Maia

b) Rosemeiry Lopes Pimentel de Oliveira

VI – Secretaria Municipal Esporte Cultura Lazer

a) Ronaldo Saraiva da Silva

b) Ytalo Ferreira da Silva

Art. 3º. A função de membros da comissão é considerada de interesse público relevante e não é renumerado.

Art. 4º. Cumpre ao gestor local, assegura o suporte técnico, administrativo necessário ao funcionamento da comissão.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, ESTADO DO TOCANTIS, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

CLAYTON PAULO RODRIGUES

Prefeito Municipal